



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 09 de dezembro de 2024.

Atos do Poder Executivo

## PORTARIA Nº 043/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **LUCAS NASCIMENTO SILVA**, CPF nº 073.511.984-89, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 06 de dezembro de 2024.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 044/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor servidor **SARA SUÊNE GOMES NASCIMENTO COSTA**, CPF nº 044.656.574-12, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de dezembro de 2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2024

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 06 de dezembro de 2024.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 045/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor servidor **LUCAS NASCIMENTO SILVA**, CPF nº 073.511.984-89, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 09 de dezembro de 2024.

Finanças, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de dezembro de 2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 06 de dezembro de 2024.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional